



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 346, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**  
**Retificação do Edital nº 285/2016, de 30 de agosto de 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, empossada no dia 19 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **Retificação do Edital nº 285/2016**, que rege o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Farroupilha, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112/1990, para exercício nos *Campi* e na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, conforme item 2 deste Edital.

**Onde se lê:**

**2. DO CARGO, ESCOLARIDADE, ÓRGÃO, RESERVA DE VAGAS E REMUNERAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO/CARGO/ÁREA	ESCOLARIDADE	ÓRGÃO	AC <sup>1</sup>	PeD <sup>2</sup>	PP <sup>3</sup>	TOTAL	REMUNERAÇÃO
E Administrador	Curso Superior Completo em Administração, mais registro no CRA	IFFAR	1	0	0	1	R\$ 3.868,21

**Leia-se:**

CLASSIFICAÇÃO/CARGO/ÁREA	ESCOLARIDADE	ÓRGÃO	AC <sup>1</sup>	PeD <sup>2</sup>	PP <sup>3</sup>	TOTAL	REMUNERAÇÃO
E Administrador	Curso Superior Completo em Administração ou Graduação em Administração Pública, mais registro no CRA	IFFAR	1	0	0	1	R\$ 3.868,21

**Onde se lê:**

**6.3.5.** Para a averiguação da veracidade da autodeclaração, será composta uma comissão de servidores do IF Farroupilha designada para tal fim, com competência deliberativa.

**Leia-se:**

**6.3.5.** Para a averiguação da veracidade da autodeclaração, será composta uma comissão designada

para tal fim, com competência deliberativa.

### **Onde se lê:**

**9.1.** O Concurso constará de **duas etapas**, conforme distribuição de provas, pesos, questões e pontuações:

<b>Etapa 1</b>	<b>Provas</b>	<b>Peso</b>	<b>Questões</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Mínima para Classificação</b>
Prova Objetiva Classificatória e Eliminatória	<b>Conhecimentos Gerais:</b> Língua Portuguesa	2	10	20	50%
	<b>Conhecimentos Gerais:</b> Legislação	2	15	30	
	Conhecimento Específico	2	25	50	
	<b>Total</b>		<b>50</b>	<b>100</b>	

### **Leia-se:**

**9.1.** Para os cargos de Técnico em Edificações; Técnico em Móveis e Esquadrias; Operador de Máquinas Agrícolas; Revisor de Texto Braille; e Tradutor e Intérprete de Libras o concurso será realizado em **duas** etapas. Os demais cargos o concurso será realizado em etapa **única**.

**9.1.1.** Os cargos em que o concurso será realizado em etapa única a avaliação se dará exclusivamente pela Etapa de Prova Objetiva, a qual é composta por prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.

**9.1.2.** Os cargos em que o concurso será realizado em duas etapas a avaliação se dará pela Etapa de Prova Objetiva, a qual é composta por prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos, e pela Etapa de Prova Prática.

**9.2.** A Etapa de Prova Objetiva se dará conforme distribuição de provas, pesos, questões, e pontuações apresentadas na tabela a seguir.

<b>Etapa</b>	<b>Provas</b>	<b>Peso</b>	<b>Questões</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Mínima para Classificação</b>
Prova Objetiva Classificatória e Eliminatória	<b>Conhecimentos Gerais:</b> Língua Portuguesa	2	10	20	50%
	<b>Conhecimentos Gerais:</b> Legislação	2	15	30	
	<b>Conhecimento Específico</b>	2	25	50	
	<b>Total</b>		<b>50</b>	<b>100</b>	

**9.3.** A Etapa de Prova Objetiva, para os casos previstos no item 9.2, será regida pelas normas estabelecidas no item 10 desse Edital.

**9.4.** A Etapa de Prova Prática, para os casos previstos no item 9.1, será regida pelas normas estabelecidas no item 11 desse Edital.

Onde se lê:

## **11. DA PROVA PRÁTICA**

---

**11.1.** A prova prática será aplicada somente para os candidatos aos cargos de: **Técnico em Edificações; Técnico em Móveis e Esquadrias; Operador de Máquinas Agrícolas e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.**

Leia-se:

## **11. DA PROVA PRÁTICA**

---

**11.1.** A prova prática será aplicada somente para os candidatos aos cargos de: **Técnico em Edificações; Técnico em Móveis e Esquadrias; Operador de Máquinas Agrícolas; Revisor de Texto Braille e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.**

**As demais informações referentes ao Edital nº 285/2016 permanecem ratificadas.**

Santa Maria/RS, 05 de outubro de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM  
Reitora do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Farroupilha